Instrução Normativa PRG 02/2021

Regulamenta o Programa de Mentoria UNICAMP (PMU) voltado aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UNICAMP.

Considerando:

que o Programa de Mentoria da UNICAMP (PMU) tem como intuito favorecer a boa convivência na Universidade e a integração de estudantes ingressantes em seus cursos de graduação, além de contribuir com condições para a integração acadêmica dos ingressantes a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário;

que o PMU é estruturado por meio da colaboração entre pares, de forma que os ingressantes recebam apoio sistematizado sobre o funcionamento e organização da instituição, os serviços disponíveis, a trajetória nos processos acadêmicos, com o intuito de fornecer elementos para o processo de adaptação e socialização;

que o PMU está alinhado à dimensão de responsabilidade social da Agenda 30 da ONU e ao mapa estratégico da Universidade, e portanto, torna-se essencial ao contexto de diversificação das formas de ingresso e pluralidade da comunidade universitária;

que o PMU pretende, por meio de colaboração entre pares e docentes, e apoio da PRG, facilitar o acesso às informações e orientações sobre a vida no campus e seu entorno, funcionamento e organização da instituição, processos acadêmicos, serviços de apoio e de socialização;

que o PMU objetiva impactar em:
- Ampliação da visibilidade dos programas de ensino da graduação para que mais estudantes se sintam atraídos pela experiência formativa da Unicamp;
- Compreensão do curso pelo contato entre mentor e mentorado;
- Aprimoramento de habilidades acadêmicas e sociais pelo contato entre mentor e mentorado;
- Aumentar o índice de permanência nos cursos ao longo do primeiro semestre;
- Ampliação da integração entre estudantes;
- Subsídio ao Engajamento estudantil;
- Contribuição ao desempenho acadêmico;

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos para a realização das atividades do PMU:

Artigo 1º - A Coordenação Geral do PMU é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), com apoio do setor de Orientação Educacional do Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

Artigo 2º - O Cronograma Geral de Atividades é elaborado pela PRG e pelo SAE, no ano anterior ao início das atividades (anexo 1).

Artigo 3º - O apoio das atividades do PMU nas Unidades de Ensino e Pesquisa será realizado em parceria com as Coordenações de Graduação, Secretarias de Graduação, Docentes/discentes inscritos no programa.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 7271F08C 6FC44994 8A5E6BFC 19D07DE8

Artigo 4º - A Orientação e Avaliação do PMU é de responsabilidade da PRG, junto com o EA2, o SAE e o SAPPE.

Artigo 5º - A organização prática do PMU se dá pelas ações dos seguintes atores:
- Estudantes **Mentorados** são caracterizados por estudantes **Ingressantes** que aderem no PMU para serem orientados;
- Estudantes **Mentores** são caracterizados por estudantes **Veteranos** que se inscrevem no PMU, participam dos encontros de formação e atuam por meio de reuniões de apoio conjuntamente com ingressantes;
- Docentes **Tutores** são **Professores** dos respectivos cursos que atuam no apoio dos mentores, estabelecendo fluxo de comunicação continuado e participam dos encontros de formação;
- Secretarias de graduação e coordenações atuam na criação dos grupos (mentorados/mentor/tutor) na sua unidade, de acordo com cronograma proposto por PRG/SAE, estabelecendo fluxo de comunicação continuado entre os atores descritos.

Vale indicar que cada docente tutor ficará responsável por um grupo de mentores que, por sua vez, ficarão responsáveis por um grupo de mentorados.

Artigo 6º - A PRG e o SAE elaborarão cronograma e fornecerão orientação, formação e instrumentos de avaliação às Unidades aos mentorados, mentores e tutores.

Artigo 7º - As etapas do PMU e seus responsáveis são descritos conforme a tabela abaixo:

Etapa	**Responsável**
Chamada/divulgação do PMU	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação
Processo de inscrição dos participantes MENTORES e TUTORES	SAE (via sistema SAE/SIG)
Composição das equipes e acompanhamento das ações entre MENTORES e MENTORADOS	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação
Orientação e formação inicial aos MENTORES, TUTORES, COORDENADORES e SECRETARIAS	PRG, EA2, SAE e SAPPE
Acompanhamento, monitoramento e suporte aos TUTORES e COORDENADORES	PRG, EA2, SAE e SAPPE
Avaliação e Conclusão da etapa de mentoria	SAE, Coordenadoria de Curso e PRG

Artigo 8º - O Calendário do semestre de atividades do PMU será elaborado conjuntamente pela PRG e equipe SAE e será divulgado juntamente com as informações da inscrição de participação.

Artigo 9º - As inscrições dos participantes (mentorados, mentores e tutores) serão realizadas de forma voluntária a partir da divulgação do calendário e atividades propostas para o programa. As inscrições ocorrerão por meio do https://www.sae.unicamp.br/portal/pt/eventos/inscreva-se .

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 7271F08C 6FC44994 8A5E6BFC 19D07DE8

Artigo 10 - O cronograma definido poderá sofrer alguma alteração com aviso prévio. As datas sugeridas no cronograma PRG/SAE são apenas das atividades que envolvem formação e reuniões locais de acompanhamento (tutores e mentores). Para atividades entre mentores e ingressantes, estas deverão acontecer no mínimo quinzenalmente e devem ser agendadas conforme organização local.

Considerando o contexto pandêmico, para 2022, espera-se retomar o Programa de Mentoria Unicamp incorporando as estratégias de encontros remotos no desenvolvimento do programa, que forem pertinentes, e/ou um modelo híbrido a considerar as condições sanitárias vigentes.

Cronograma PRG/SAE - PMU 2022

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
Divulgação entre as coordenações	CCG Novembro	CCG	PRG - CCG
Divulgação do programa - encontro conversa (coordenações, secretarias, voluntários)	06/12/21	youtube	PRG - SAE
Inscrições voluntários	06/12/21 a 18/02/22	Sistema SAE/SIG	
Mensagem de compromisso aos inscritos	21/02/22	SAE/SIG	PRG-SAE
Divulgação lista de tutores e mentores para as secretarias de graduação realizarem a composição das equipes (lista completa)	25/02/22	email	PRG-SAE
Composição das equipes (ingressantes/mentores/tutores) e divulgação conforme as datas das chamadas de matrícula (1ª a 9ª chamada)	03/03 até 31/03	email ou outra forma de comunicação	Coordenação e secretaria dos cursos
Comunicado aos ingressantes sobre o programa mentoria	a partir de 03/03, semanalmente pelo mês de março	email	Secretarias de graduação, coordenações
Encontros mentorias	a partir de 07/03/22	diversos formatos	Mentores/as
1a Reunião de formação de tutores e mentores (material disponível)	11/03/22 (6ª feira)	meet / CDC	SAE-SAPPE-OE

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 7271F08C 6FC44994 8A5E6BFC 19D07DE8

1a reunião de acompanhamento entre tutores e mentores	04/04/22 a 08/04/2022 - data sugerida	meet / CDC / PB / CB a definir	Unidades
2a reunião de formação de tutores e mentores	25/04/22	meet / CDC	SAE-SAPPE-OE
2a reunião de acompanhamento tutores e mentores	09/05/22 a 13/05/2022- data sugerida	meet / CDC / PB / CB a definir	Unidades
3a reunião de avaliação com os tutores	03/06/2021	meet / CDC	SAE-SAPPE-OE
3a reunião acompanhamento tutores e mentores	13/06/2022 a 17/06/2022	meet / CDC / PB / CB a definir	Unidades
Encerramento e confraternização todos os cursos	25/06/22 (sábado)	Praça do CB	PRG-SAE, Unidades
Formulário de avaliação	julho		PRG-SAE

Artigo 11 - Casos não previstos nesta instrução normativa serão avaliados em primeira instância pela PRG em conjunto com o SAE.

Artigo 12 - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa PRG 01/2021.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro

Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 7271F08C 6FC44994 8A5E6BFC 19D07DE8

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Felizardo Contrera Toro**, **PRÓ-REITOR**, em 30/11/2021, às 12:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
7271F08C 6FC44994 8A5E6BFC 19D07DE8

UNICAMP
SIGAD